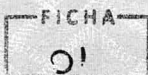


# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Matricula:- 29.395 (continuação do livro 2-BT-1, fls. 138)

Data: 07 de julho de 2008.

Certidão: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 07 de julho de 2008, no livro 2-BT-1, fls. 138 sob o nº 29.395, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes aquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** Área privativa nº. 27 (vinte e sete) quadra 06 correspondente a fração ideal de 0,0015704, situada na rua 04, do Condomínio denominado "Residencial Village da Serra", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira:- 10,00m de frente, com a rua 04; 10,00m de fundos com a área privativa nº. 16; 20,00m de um lado, com a área privativa nº. 28; e, 20,00m de outro lado com a área privativa nº. 26; perfazendo a área total de 200,00m². **Proprietária:-** Arco Incorporadora S/A., empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, à rua Aimorés, nº. 2001, Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.270/0001-49. **Título anterior:-** Livro 2-BJ-2, fls. 87, M-25.780. **O Oficial:-** (a) Domingos da Costa Peixoto. **Certifico mais,** constar as seguintes averbações:- Av1-M-29.395. Protocolo 1H nº. 82.022. **Averbação:-** Averba-se a construção do imóvel residencial situado à rua 04, nº. 141, do Condomínio denominado "Residencial Village da Serra", nesta cidade, com a área construída de 49,41m², de acordo com certidão de habite-se nº. 153/2008 da PMM datada de 14.03.08, cadastrada na PMM sob o nº. 01.7.128. 0163.001, de propriedade de Arco Incorporadora S/A. Macaé, 25 de agosto de 2008. **O Oficial:-** (a) Domingos da Costa Peixoto. **Selo de fiscalização RLZ-10109.** Av2-M-29.395. Protocolo 1H nº. 82.022. **Averbação:-** Averba-se ainda com referência a Av1, a certidão negativa de débito CND do INSS de nº. 640022008-11001010, datada de 18.07.2008. Macaé, 25 de agosto de 2008. **O Oficial:-** (a) Domingos da Costa Peixoto. **Selo de fiscalização RLZ-10110.** **Certifico mais,** constar os seguintes registros:- R3-M-29.395. Protocolo 1H nº. 87.426. **Transmitente:-** Arco Incorporadora S/A., acima qualificada. **Adquirente:-** Sheila da Silva Ribeiro, brasileira, divorciada, agente administrativo, portadora da identidade CNH nº. 03569602472, expedida pelo Detran-RJ em 18.12.2008, inscrita no CPF-MF sob o nº. 017.602.617/77, residente e domiciliada nesta cidade, na rua General Osório, 27, casa, Miramar. **Título:-** Compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia. **Forma do título, sua procedência e caracterização:-** Contrato particular datado de 13.11.2009, assinado pelas partes. **Valor do Contrato:-** R\$ 59.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), satisfeitos da seguinte maneira:- R\$ 1.192,86 (hum mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), recursos próprios; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com recursos do FGTS; R\$ 56.767,14 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) mediante financiamento. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 548,50 em data de 16.11.09, na agência local do Banco Itaú S/A, conforme guia 00005973, controle nº. 2455/2009. Foram apresentadas as seguintes certidões negativas:- Certidão Criminal negativa. Certidão de Protesto emitida pelo 1º, 2º, 3º, e 4º Tabelionato de Protestos e Títulos da Comarca de Belo Horizonte. CND do INSS nº. 284182008-11001010; Certidões Negativas Conjuntas da Receita Federal e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Quitação do ISS. Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa expedida pelo Ministério da Fazenda. CRF do FGTS expedidos pela CEF, Executivos Fiscais, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor desta Comarca. Foram ainda apresentadas as seguintes certidões positivas: Ações e Execuções Cíveis, Executivos Fiscais e Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Belo Horizonte - MG; Ações e Execuções expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor desta Comarca; Justiça do Trabalho, onde constam várias ações, sendo que as mesmas não se referem ao imóvel objeto do presente contrato. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Macaé, 17 de novembro de 2009. **O Oficial:-** (a) Domingos da Costa Peixoto. **Selo de fiscalização ROF-03776.** R4-M-29.395. Protocolo



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso ficha (continuação da matrícula de nº. 29.395)

1H nº. 87426. Devedora:- Sheila da Silva Ribeiro, já qualificada. Credora:- Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04. Título:- compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 13 de novembro de 2009, assinado pelas partes. Valor do Financiamento:- R\$ 56.767,14 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, taxa de juros anual nominal 5,5000% a.a. e efetiva 5,6409% a.a., valor da prestação com os encargos mais acessórios de R\$ 531,06, vencendo-se a primeira prestação em 12.12.2009. Valor da Garantia Fiduciária:- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 17 de novembro de 2009. O Oficial:- (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização ROF-03777. Eu, Vanderlúcia Márcia Nunes Fernandes *[assinatura]* auxiliar de cartório, a digitei. O Oficial: *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Zaida Maria Vieira Silva  
SUBSTITUTA  
Matr. 94/477

Av5 M23395. Protocolo II nº 110536. Averbação. De acordo com cláusula contida no contrato particular de venda e compra e imóvel – financiamento, datado de 11 de fevereiro de 2014, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula. Macaé, 10 de abril de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EACD 72908 BCE. Eu, Juliana Costa Flores *[assinatura]* auxiliar de cartório, digitei. O Oficial *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Zaida Maria Vieira Silva  
Subst. - Matr.: 94/70477

R6 M29395. Protocolo II nº 110536. Transmitente: Sheila da Silva Ribeiro, já qualificada. Adquirentes:- Carlos Willian dos Santos Asevedo, supervisor técnico de equipamentos, portador da carteira de identidade nº 12459431-8 expedida pela SSP RJ, inscrito no CPF MF sob o nº 094.029.107-00 e, Samara Fernandes Brito, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 11380716-8 expedida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF MF sob o nº 085.725.327-14, brasileiros, solteiros, conviventes e união estável, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Jair Hipólito dos Santos, nº 48, casa 02, Costa do Sol. Título:- Venda e compra de imóvel – financiamento. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 11 de fevereiro de 2014 de nº 070943230000076, assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) satisfeitos da seguinte maneira:- R\$ 44.189,05 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) com recursos do FGTS; e, R\$ 145.810,95 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), através de financiamento. Este registro refere-se à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$2.297,85, na agência local do Banco Itaú, em 19.03.2014, guia de nº 000025918, controle nº 1112/2014. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- Ação e Execução, Executivo fiscal da União, do Estado e do Município, emitidas pelo cartório do Distribuidor desta Comarca. Tutela, curatela e interdição pelo Registro Civil e, ações e execuções emitida pela Justiça Federal. Consultas de nºs 0160914041024971 e 0160914041034883, relativas ao disposto no Art. 242, VI, “h”, item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. . Deixam de ser recolhidas as taxas de 20% referente a Lei 3217/1999, Lei nº 4664/05 (Fundperj) e 111/06 (Fumperj) por ser tratar de primeira aquisição. Macaé, 10 de abril de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº EACD 72909 QRT . Eu, Juliana Costa Flores *[assinatura]* auxiliar de cartório, digitei. O Oficial

*[assinatura]*  
Zaida Maria Vieira Silva  
Subst. - Matr.: 94/70477

Oficial  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de  
fontes responsáveis  
FSC

R7 M29395. Protocolo II nº 110536. Devedores:- Carlos Willian dos Santos Asevedo e Samara



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

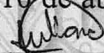
MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO




FICHA  
02


REGISTRO GERAL  
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)


(continuação da matrícula 29395)

Fernandes Brito, já qualificados. Credor:- Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs. 2035 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42. Título:- Venda e compra de imóvel – financiamento. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 11 de fevereiro de 2014 de n.º 070943230000076, assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 150.809,95 (cento e cinquenta mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 145.810,95 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), para pagamento do preço do imóvel, R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais) destinado a tarifa de avaliação de garantia, R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) destinado a imposto de transferência e bens imóveis, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, taxa de juros mensal 0,70%; anual nominal de 8,46% e efetiva 8,80%, taxa nominal de juros mensal 0,70%, sendo o valor da primeira prestação com os encargos e acessórios de R\$ 1.558,19 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) vencendo a primeira prestação em 13.03.2014. Sistema de Amortização: SAC. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Macaé, 10 de abril de 2014. Selo de fiscalização eletrônico n.º EACD 72910 CDF. Eu, Juliana Costa Flores  auxiliar de cartório, digitei. O Oficial

  
Zaida Maria Vieira Silva

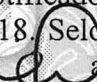
Subst. - Matr. 94/70477

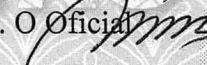
Av8 M29395. Protocolo 1J n.º 125547. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 07.12.2017 sob n.º 125547, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Carlos Willian dos Santos Asevedo e Samara Fernandes Brito, foram intimados em data de 26.02.2018, tomaram ciência e exararam o ciente. Macaé, 26 de março de 2018. Selo de fiscalização eletrônico n.º ECMJ 85907 ABD. Eu, Maria de Fatima Figueira Trindade Santos  auxiliar de Cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial

  
Irenilda Nolasco de Abreu

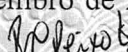
SUBSTITUTA

Matrícula: 06/3060

Av9 M29395. Protocolo 1J n.º 127070. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 18.04.2018 sob n.º 127070, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que os devedores Carlos Willian dos Santos Asevedo e Samara Fernandes Brito, já qualificados, não foram notificados, por se encontrarem em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 04 de julho de 2018. Selo de fiscalização eletrônico n.º ECPM 68526 AAB. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont  auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial

  
Irenilda Nolasco de Abreu

Substituta - Matr.: 06/3060

Av10 M29395 Protocolo 1J n.º 128738:- Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula, em virtude da Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel, em favor do credor Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado, de acordo com documentação apresentada datada de 28 de agosto de 2018, que fica arquivado neste cartório. Macaé, 17 de setembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico n.º ECSI 58416 QRS. Eu, Branca Cordeiro Peixoto,  escrevente junior, digitei. O Oficial

  
Irenilda Nolasco de Abreu

Subst. - Matrícula: 06/3060

Av11 M29395 Protocolo 1J n.º 128738:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Santander (Brasil) S.A., já



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso ficha (continuação da matrícula de nº. 29.395)

qualificado, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido Contrato de Venda e compra de imóvel – financiamento datado de 11 de fevereiro de 2014, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 3.800,00 na agencia do Bradesco em 30.08.2018 através da guia 00041251 e controle 2086/2018. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 190.000,00 fixado pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 17 de setembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECSI 58418 WWY**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, *Peixoto* escrevente junior, digitei. O Oficial

*Irenilda Nolasco de Abreu*  
Irenilda Nolasco de Abreu  
Subst. - Matrícula: 06/3060

### SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

- Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autentica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de **CERTIDÃO nº. 049040**. Emolumentos R\$ 83,74. Lei 3217/99 R\$ 16,74. Funpedrj e Fundperj R\$ 8,36. Funarpem R\$ 3,34. Pmcmv (2%) R\$ 1,46. ISS R\$ 4,19. Macaé, 19 de setembro de 2018. O oficial:

*Luiz Carlos dos Santos Gomes*  
DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 19 de setembro de 2018. O oficial:

*Luiz Carlos dos Santos Gomes*  
Luiz Carlos dos Santos Gomes  
Subst. - Matrícula: 94/2851



Consulte a Validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>